



NOTA TÉCNICA Nº 38/2024 - SESA/SSVS/GEVS/PEI

Vitória, 15 de agosto de 2024.

Distribuição e uso da vacina meningocócica ACWY (conjugada), temporariamente, para atender a demanda de vacinação de rotina do calendário da criança.

1- CONSIDERAÇÕES

Considerando o temporário desabastecimento nacional da vacina meningocócica C;

Considerando que o estoque da vacina meningocócica ACWY (conjugada) na rede de Frio do Programa Estadual de Imunizações (PEI) do estado do Espírito Santo é suficiente para atender a demanda de vacinação de rotina das crianças, de forma temporária;

O PEI recomenda a utilização, temporariamente, da vacina Meningocócica ACWY, do laboratório Pfizer, para a vacinação de rotina das crianças, até a normalização da distribuição da vacina meningocócica C.

2. RECOMENDAÇÕES

2.1. Substituição

2.1.1. Está recomendada a vacinação das crianças com a vacina meningocócica ACWY (conjugada), **na situação atual de indisponibilidade de estoque da vacina meningocócica C.**

2.1.2. As doses do esquema vacinal primário (D1 aos 3 meses de idade e D2 aos 5 meses de idade) e reforço (12 meses de idade) deverão ser atendidas com a administração da vacina meningocócica ACWY em substituição à vacina meningocócica C.

2.1.3 **Volume da Dose e Via de Administração:** 0,5 mL, por via intramuscular.

3. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O registro de vacinação de crianças e adolescentes deverá ser nominal no Sistema Vacina e Confia (VeC), com a apresentação do Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cidadão, conforme quadro abaixo:

ESTRATÉGIA	VACINA	FAIXA ETÁRIA	GRUPO DE ATENDIMENTO	DOSES
Rotina	Meningocócica ACWY	3 MESES A 12 MESES e 29 dias	Outros - População Geral	1º Dose (D1) 2º Dose (D2) Reforço

O PEI reforça a importância do registro das doses aplicadas em tempo real no VeC, entretanto para as ações extramuros, essas doses deverão ser digitadas em até 48 horas conforme orientação do Ministério da Saúde.

No cartão de vacina físico, quando necessário, o registro deverá ser feito utilizando a nomenclatura Meningo ACWY, além da data de aplicação, dose, número do lote, nome do fabricante, nome do vacinador, identificação do estabelecimento e data da próxima dose, quando aplicável, conforme RDC Anvisa nº 197/2017.

4. CONCLUSÃO

Orienta-se a utilização temporária da vacina Meningocócica ACWY, do laboratório Pfizer, para a vacinação de rotina das crianças, até a normalização da distribuição da vacina meningocócica C.

5. REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília, 2024.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Comunicado sobre a distribuição da vacina meningocócica ACWY (conjugada) para atender a demanda de vacinação de rotina das crianças e adolescentes, temporariamente. ago. 2024.

Danielle Grillo Pacheco Lyra

Coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis

Juliano Mosa Mação

Gerente de Vigilância em Saúde

Orlei Amaral Cardoso

Subsecretário de Vigilância em Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JULIANO MOSA MAÇÃO
GERENTE QCE-03
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 21/08/2024 09:02:40 -03:00

DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA
ENFERMEIRO - QSS
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 20/08/2024 16:13:53 -03:00

ORLEI AMARAL CARDOSO
SUBSECRETARIO ESTADO
SSVS - SESA - GOVES
assinado em 21/08/2024 10:44:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/08/2024 13:02:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARILIA ALMEIDA CORDEIRO (ENFERMEIRO - DT - NEVE - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-SZK407>